



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº 4, DE 25 DE MAIO DE 2022**

Altera a Portaria nº 1/2021/SACT, que designa coordenadores e regulamenta a atuação da coordenação dos laboratórios de pesquisa.

A SECRETÁRIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria UNILA Nº 67/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 289/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o processo 23422.007845/2021-63, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1/2021/SACT, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 2 de junho de 2021, alterada pelas Portaria nº 2/2021/SACT, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 23 de junho de 2021, Portaria nº 3/2021/SACT, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 9 de julho de 2021, Portaria nº 4/2021/SACT, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 23 de julho de 2021, e Portaria nº 3/2022/SACT, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 20 de maio de 2022.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 1/2021/SACT passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I. ....;

II. ....;

III. ....;

IV. ....;

VII. ....;

VIII. ....;

X. ....;

XI. ....;

XII. ....;

XIII. ....;

XIV. ....;

XV. ....;

XVI. ....;

XVII. ....;

XVIII. ....;

XIX. ....;

XX. ....;

XXI. ....;

XXII. ....;

XXIII. .... "

XXIV. .... "

XXV. .... "

XXVI. James Humberto Zomighani Júnior (coordenador) do Laboratório de Sistemas de Informações Geográficas - SIGs/CAD, Cartografia Temática Digital e Planejamento Territorial. (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SOLANGE AIKES BASTIAN

*Portaria nº 4/2022/Sact, com publicação no Boletim de Serviço nº 94, de 25 de Maio de 2022.*